



CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Assunto: Projeto de Lei nº 47/22 de autoria da vereador Fabinho Taciano.

Ementa: Dispõe sobre instituir no município o programa Domingo do Esporte e Lazer e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Itaguaí, 02 de maio de 2023.

Vinicius Alves de Moura Brito

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Alecsandro Alves de Azevedo

Membro

RECEBIDO EM
____/____/____

